



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4487, de 20 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme específica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionadas pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Fernando Poggere	Assessor Técnico Pedagógico	10/01/2022 – 09/01/2023
Laura Taiza Vettori	Professor	26/12/2021 – 25/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes